

ATA N.º 021/2020

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº 020/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por sete votos a zero, não teve Expedientes, e nem matéria do Executivo Municipal. Matéria do Legislativo, Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2020 Que: Fixa os subsídios do Prefeito e vice-Prefeito Municipal para o mandato 2021/2024 e dá outras Providências Parecer Jurídico aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei do Legislativo de n.º 004/2020 que: Dispõe sobre a fixação do Subsídio Mensal dos vereadores da Câmara Municipal para Legislatura 2021/2024 e dá outras Providências, Parecer Jurídico, aprovado por sete votos a zero, Projeto de Lei n.º 05/2020 Que: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Munic. Para o mandato de 2021/2024 e dá outras Providências, parecer Jurídico aprovado por sete votos a zero, também aprovado por sete votos a zero o Decreto Legislativo n.º 001/2020 Que aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo de Alpestre no Exercício de 2018 e a Proposição n.º 001/2020 do vereador (Douglas). e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 19:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 12 dias do mês de novembro 2020

Pedro

Ledovino